



EDITAL Nº. 01/2021

Este edital rege as regras da Seleção para Bolsistas do Colégio CEII, aberta a estudantes EXTERNOS que irão cursar o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano) ou Ensino Médio (1ª à 3ª Série) no ano de 2022, seguindo a estrutura e regimento abaixo:

1. INSCRIÇÕES

1.1. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

1.1.1. Nome completo, telefone, e-mail, RG, CPF, nome da escola a qual estuda em 2021 ou estudou (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessas informações).

2. DO PRAZO E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O prazo das inscrições é de 13/09 a 29/10/2021 e realizar-se-ão na secretaria do Colégio CEII ou on-line, através do endereço: **www.colegioceii.com.br**.

2.2. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00. No caso de inscrição on-line é necessário enviar o comprovante de pagamento para o Colégio CEII até 17h do dia 01/11/2021.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

3.1 A prova será realizada nas instalações do Colégio CEII no dia 06/11/2021 (sábado), das 09h às 12h.

3.2 A prova acontecerá somente no formato presencial, onde o aluno fará a prova em local seguro, sendo tomadas todas as precauções sanitárias e de distanciamento.

3.3 O aluno deverá comparecer no dia e horário informado munido de máscara, caneta, lápis, borracha e documentos pessoais.

4. DA PROVA E CONTEÚDO

4.1 Para as turmas do **1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**, a prova terá um total de **10 (dez) questões**, sendo **5 (cinco)** de Língua Portuguesa, **5 (cinco)** de Matemática. Haverá a leitura da avaliação pelo Monitor(a) presente em sala.

4.2 Para as turmas do **3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio**, a prova terá um total de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, sendo **10 (dez)** de Língua Portuguesa, **10 (dez)** de Matemática.

4.3 O conteúdo da prova será correspondente à série que o aluno está em curso no ano de 2021, conforme conteúdos disponíveis no site do colégio CEII (www.colegioceii.com.br) no ANEXO I.

4.4 As provas das turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão compostas por questões objetivas e subjetivas.

4.5 As provas das turmas do Ensino Fundamental Anos Finais e Médio serão compostas apenas por questões objetivas.

4.6 O aluno poderá realizar apenas uma prova, não podendo repetir sua realização.

4.7 Este Concurso de Bolsas de Estudo será realizado na manhã do dia 6 de novembro de 2021 (sábado), das 9h às 12h (duração de 3h), na sede do **Colégio CEII**.

4.8 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando estojo com lápis, borracha, apontador, caneta azul/preta, além de lápis de cor para os alunos do Fundamental Anos Iniciais.

4.9 Os candidatos deverão portar, além do comprovante de inscrição, documento de identificação (certidão de nascimento ou RG).

4.10 Serão anuladas questões cujas alternativas forem rasuradas, deixadas em branco ou marcado mais de uma opção no gabarito.

4.11 Não será permitida a entrada de retardatários ou de pais ou responsáveis nas salas de aula e pátio do Colégio enquanto as provas estiverem sendo aplicadas.

4.12 As provas serão aplicadas em um só dia e em hipótese alguma haverá segunda chamada, independente da justificativa (atraso, doença, imprevistos).

4.13 Após **1 hora** de prova, os candidatos do 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais até a 3ª Série do Ensino Médio, poderão levar consigo suas respectivas provas. A partir do dia 17/11/2021 todos os candidatos poderão retirar suas provas na secretaria do **Colégio CEII**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO

5.1 Os **gabaritos** e serão divulgados no dia **07/11/2021** no site do Colégio CEII no endereço: **www.colegioceii.com.br**.

5.2 O **resultado** será divulgado no dia: **16/11/2021** no site do Colégio CEII no endereço: **www.colegioceii.com.br** e também será fixado no mural do Colégio.

6. DA PREMIAÇÃO CORRESPONDENTE

6.1 Estarão concorrendo à bolsa total e parcial, em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis), de acordo com as quantidades por **Ano** ou **Série** descritas no quadro abaixo:

| Ano 2021 | 1º Ano | 6º Ano |
|----------------------|--------|--------|
| Bolsa de 100% | 1 | 1 |
| Bolsas de 50% | 2 | 4 |
| Bolsas de 30% | 15 | 10 |
| Bolsas de 20% | - | 30 |

| Ano / Série 2021 | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|----------|
| Bolsa de 100% | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Bolsas de 50% | 2 | 2 | 2 | 2 | 4 | 4 | 4 | 2 | 2 | 4 |
| Bolsas de 20% | 10 | 15 | 17 | 10 | 30 | 30 | 30 | 18 | 10 | 10 |





- 6.2 O critério de desempate será a nota da prova de **Português** e, persistindo o empate, a idade dos candidatos (aquele de menor idade supera o(a) concorrente).
- 6.3 Todos os demais participantes da **SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO COLÉGIO CEII** farão jus a desconto de 5% nas mensalidades do ano letivo de 2022.
- 6.4 A premiação deste Concurso de Bolsas de Estudo restringe-se às mensalidades e terá vigência durante o ano letivo de 2022.
- 6.5 A premiação é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em pecúnia;

7 DA MATRÍCULA

- 7.1 Todos os alunos contemplados no concurso deverão efetivar a matrícula até o dia 23/12/2021.
- 7.2 No ato da matrícula o aluno deverá apresentar seu **histórico escolar para comprovação de sua escolaridade e seu boletim de 2021**.

8 DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

Será eliminado do concurso o aluno que:

- 8.1 Durante o período de realização das provas, fizer uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.
- 8.2 Sair da sala de realização da prova durante a execução da mesma sem autorização prévia de um fiscal;
- 8.3 Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio CEII utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;
- 8.4 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 8.5 Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;
- 8.6 Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno/responsável estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;
- 8.7 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado a Seleção para Bolsistas do Colégio CEII usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

9 DA PERDA DA VAGA

- 9.1 Perderá o direito à bolsa e será considerado, **formalmente desistente** o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio no item 6.1, ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital.
- 9.2 É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

10 AS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

- 10.1 A bolsa de estudos não contempla o material didático e matrícula (1ª mensalidade referente a janeiro de 2022);
- 10.2 Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2022;
- 10.3 As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2022.
- 10.4 Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista;
- 10.5 Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento, **perdendo o referido desconto após o atraso**.

11 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- 11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site www.colegioceii.com.br.
- 11.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Irecê/BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

Irecê, 14 de setembro de 2022.

Valmir Júnior de Arruda Silva
Diretor Geral



(74)3641-3586



(74)99900-3586



colegioceii.org



[colegioceiiirece](https://www.instagram.com/colegioceiiirece)



colegioceii.com.br



contato@colegioceii.com.br